



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA**



ATA Nº 3401 / 2024 - PPGLT (11.39.00.46)

Nº do Protocolo: 23083.042017/2024-42

Seropédica-RJ, 13 de Agosto de 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO
DO MESTRADO ACADEMICO EM LETRAS:
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024.**

No dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, sob a presidência da professora Elisa Lima Abrantes realizou-se, de forma remota pela plataforma Google Meet, a reunião do Colegiado Pleno do Mestrado Acadêmico em Letras. Participaram os professores Adriana Tavares Mauricio Lessa, Anderson Soares Gomes, Ângela Marina Bravin dos Santos, Camila do Valle Fernandes, Carmen Pimentel, Claudia Barbieri, Christian Marie Vitor Simon Dutilleux, Elisa Lima Abrantes, Juliana Barbosa de Segadas Vianna, Marcos Estevão Gomes Pasche, Maria das Graças de Santana Salgado, Maria Fernanda Gárbero de Aragão, Regina Lúcia de Faria, Roberto José Bozzetti Navarro, Roza Maria Palomanes Ribeiro, Valeria Rosito Ferreira, Ximena Antonia Dias Merino, Wagner Alexandre dos Santos Costa. Em seguida, a presidente cumprimentou a todos e passou aos informes. 1. Informes. 1.1 A professora Elisa Lima Abrantes informou ao Colegiado que o Processo Seletivo de ingresso da primeira turma decorreu sem atribuições e fez um agradecimento aos membros da Comissão pela ótima condução dos trabalhos. Compunham a comissão os professores Roberto José Bozzetti Navarro, Maria Fernanda Gárbero de Aragão, Adriana Tavares Mauricio Lessa, Roza Maria Palomanes Ribeiro, Maria das Graças de Santana Salgado, Wagner Alexandre dos Santos Costa e Regina Lúcia de Faria, a presidente. 1.2 As professoras Elisa Lima Abrantes e Claudia Barbieri explanaram sobre a cota de bolsas permanentes do Programa: quatro bolsas CNPq (distribuídas igualmente entre as duas linhas de pesquisa) e uma bolsa Capes (distribuída para o(a) discente classificado em quinto lugar no processo seletivo). Além do desempenho individual, a atribuição de bolsa deverá seguir critérios de demanda social. O Colegiado Pleno também foi informado que serão pleiteadas bolsas da FAPERJ, por meio de um edital direcionado para programas novos pós-graduação. O edital pode conceder bolsas para a primeira e para a segunda turma. O total de bolsas concedidas é de até 20% do total do número de professores do corpo permanente, portanto, poderão ser pleiteadas até três bolsas. 1.3 A professora Elisa Lima Abrantes informou que as aulas terão início na semana de 19 de agosto, com término previsto para a semana de 16 de dezembro e que a matrícula teria lugar nas duas primeiras semanas de agosto. 1.4 A professora Elisa Lima Abrantes informou que a grade curricular do período letivo seria composta por cinco disciplinas: duas obrigatórias na linha de Estudos de Linguagem, duas obrigatórias e uma optativa na linha de Estudos de Literatura. As disciplinas serão ofertadas segunda, terça e quarta e serão discriminadas no ponto 4. Também informou que a solicitação de alocação de salas para as aulas já foi realizada. 2 Pontos de Pauta 2.1 Aprovação do resultado do processo seletivo de ingresso ao PPG-Letras 2024 e distribuição de bolsas de estudo ? O resultado e o parecer emitidos pela presidência da Comissão do Processo Seletivo, a professora Regina Lúcia de Faria, foram aprovados por unanimidade, bem como foi aprovada a classificação dos nomes para recebimento das cotas de bolsas. O resultado, lido pela professora Claudia Barbieri, ficou assim disposto: 1º Ingrid Flores Leal Rocha (Estudos de Linguagem, com média final 99,0, bolsa CNPq); 2º Valber Eccard Lins Cordeiro (Estudos de Literatura, com média final 92,0, bolsa CNPq); 3º Elizabeth Barranqueiros Loubach da Silva (Estudos de Literatura, com média final 88,5, bolsa CNPq); 4º Adriane de França Simões de Miranda (Estudos de Linguagem, com média final 88,0, bolsa CNPq); 5º Karen da Silva Barbosa da Costa (Estudos de Literatura, com média final 85,5, bolsa Capes); 6º Diego Montel Batista da Silva (Estudos de Literatura, com média final 85,0); 7º Emmanuel da Cunha Nogueira (Estudos de Linguagem, com média final 84,25); 8º Isabela Carvalho Leite (Estudos de Linguagem, com média final 83,75); 9º Lucas Cordeiro do Valle Costa (Estudos de Linguagem, com média final 82,25); 10º Thaisa da Gama Cezario (Estudos de Linguagem, com média final 81,25); 11º João Pedro Rodrigues da Silva Leandro (Estudos de Linguagem, com média final 81,0); 12º Gabriel Mendes Rangel (Estudos de Literatura, com média final 81,0); 13º Lucas Escobar de Oliveira (Estudos de Linguagem, com média final

77,5); 14º Pamela Joaquim Reis Caires (Estudos de Linguagem, com média final 75,25); 15º Vania Gonçalves de Almeida (Estudos de Literatura, com média final 75,0); 16º Eduardo da Costa Freires (Estudos de Linguagem, com média final 75,0); 17º Natalia Silva da Silveira Triani (Estudos de Literatura, com média final 75,0); 18º Suelen Martins Gomes (Estudos de Literatura, com média final 75,0); 19º Maria Eduarda Arnaudin Esteves Santos (Estudos de Literatura, com média final 74,0); 20º Luiza Bastos Valença do Nascimento (Estudos de Literatura, com média final 73,0); 21º Philipe de Medeiros Franco (Estudos de Literatura, com média final 72,5); 22º Kassio Bruno Duarte da Silva (Estudos de Literatura, com média final 70,0); 2.2 Alteração do artigo 36 do Regimento Interno do PPG-Letras, que trata da admissão de alunos especiais, para atender ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ ? A professora Elisa Lima Abrantes explanou, primeiro, sobre a diferença entre alunos especiais, externos e ouvintes e, entendendo que o artigo 36 do Regimento interno estava restringindo o acesso dos alunos especiais às disciplinas, em discordância com o estipulado no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFRJ (Deliberação CEPE nº 631/2023), foi solicitada a alteração do texto. Onde se lê: ?Art. 36º ? O PPG-LETRAS admite a matrícula de alunos especiais em até duas disciplinas, mediante a comprovação de que estejam regularmente matriculados na graduação ou em outro programa de pós-graduação devidamente reconhecido ou que tenha concluído um curso de mestrado?; Deve-se ler na íntegra: Art. 36º - § 1º ? Podem ser admitidos como discentes especiais do PPG-LETRAS, a juízo do Colegiado do Programa e ouvido o professor responsável pela disciplina, discentes de graduação com alto rendimento acadêmico encaminhados por orientadores credenciados na área do respectivo Programa, e que estejam participando de atividades de pesquisa de iniciação científica ou correlata reconhecidas pelo Programa de Pós-Graduação. § 2º ? Podem ser admitidos como discentes especiais do PPG-LETRAS, a juízo do Colegiado do Programa e ouvido o(a) professor(a) responsável pela disciplina, graduados(as), sendo permitido a eles cursar no máximo um terço (1/3) da carga horária total de disciplinas exigidas para obtenção do título. As regras para admissão devem ser estabelecidas no regimento do Programa. § 3º ? Os alunos admitidos como especiais estarão sujeitos a este Regulamento e às normas específicas do PPG-LETRAS. § 4º ? O PPG-LETRAS só disponibiliza vagas para alunos especiais após o período de matrícula dos alunos regulares do Programa ou de outros cursos de pós-graduação credenciados e mediante anuência do professor responsável pela disciplina. § 5º ? No caso do aluno especial ingressar no Programa como aluno regular, poderá solicitar dispensa da(s) disciplina(s) que tiver cursado como aluno especial dentro dos quatro anos anteriores. § 6º ? A obtenção de crédito em disciplinas do PPG-LETRAS pelo aluno da graduação não lhe outorgará o direito de matrícula ou preferência no processo de seleção. § 7º ? Por solicitação do aluno especial poderá ser expedida declaração pela Coordenação do PPG-LETRAS, na qual constará o programa analítico da(s) disciplina(s) cursada(s), o número de créditos e o(s) conceito(s) obtido(s). 2.3 Disciplinas oferecidas em 2024. 2 ? Para a linha de pesquisa em Estudos de Linguagem serão ofertadas as disciplinas obrigatórias Língua, Linguagem e Discurso (Maria das Graças de Santana Salgado) e o Seminário de Projetos em Estudos de Linguagem (Adriana Tavares Maurício Lessa), cada uma com 60 horas. Para a linha de pesquisa em Estudos de Literatura serão ofertadas as disciplinas obrigatórias Teorias de Literatura e Cultura (Regina Lúcia de Faria e Camila do Valle Fernandes) e o Seminário de Projetos em Estudos de Literatura (Anderson Soares Gomes), cada uma com 60 horas. Além das duas obrigatórias será ofertada a optativa Literatura e Cultura Irlandesas (Elisa Lima Abrantes), com 60 horas. 2.4 Avaliação das disciplinas e prazos para a consolidação das notas ? De acordo com Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFRJ (Deliberação CEPE nº 631/2023) a avaliação de desempenho do discente em cada disciplina, analisado por meio de provas escritas ou orais e de trabalhos práticos ou outros meios, a juízo do professor, será expresso por meio dos conceitos e correspondente qualificação: A ? Muito Bom; B ? Bom; C ? Regular; D ? Insuficiente; E ? Reprovado por faltas ou por média de notas. O regimento interno do PPG-LETRAS precisa atualizar estas informações em seu artigo 45º. Após o término da disciplina a consolidação deve ser feita em até 20 dias úteis. 2.5 Evento oficial de abertura e realização do I Seminário do Mestrado em Letras - A professora Elisa Lima Abrantes explicou a proposta para a Aula Inaugural do Mestrado Acadêmico, a ser realizada, preferencialmente, na primeira quinzena do mês de setembro. Uma única mesa será composta, com um convidado da linha de Estudos de Linguagem e um da linha de Estudos Literários. A consulta de sugestões de nomes seria realizada ao longo da semana, entretanto, na reunião, foram apresentados os nomes da professora titular Carlinda Fragale Pate Nunez (UERJ), do professor titular João César de Castro Rocha (UERJ) e do professor titular Roberto Acízelo de Souza (UERJ), como possíveis convidados da linha de Estudos de Literatura. A professora Regina Lúcia de Faria explicou que um dos critérios para indicar o nome da professora Carlinda foi o de que ela havia participado das bancas de ingresso de alguns professores do Curso de Letras, à época de sua constituição, e que esta seria uma maneira de lhe prestar agradecimento e homenagem, uma vez que a professora não havia retornado à UFRJ desde então. Para a linha de Estudos de Linguagem foram sugeridos os nomes da professora Sonia Zyngier (UFRJ) e do professor Paulo Henriques Britto (PUC-RIO). Sobre a realização do I Seminário do Mestrado em Letras ficou decidido que ele poderá ser realizado entre os dias 11, 12 e 13 de novembro, sendo ideal que ele aconteça em dois dias. A proposta é o I Seminário tenha o caráter interno, sobretudo de apresentação do corpo docente aos discentes e à comunidade. Cada professor do programa irá discorrer sobre os projetos de pesquisa que desenvolve, bem como sobre as linhas de pesquisa nas quais atua. Também está previsto que haja um convidado para falar sobre os critérios presentes na ficha de avaliação do programa pela Capes. Para a realização do I Seminário ficou estabelecida a seguinte comissão de organização: Claudia Barbieri (presidente), Maria das Graças de Santana Salgado, Christian

Marie Vitor Simon Dutilleux, Maria Fernanda Gárbero de Aragão e Marcos Estevão Gomes Pasche. 2.6 Relatório semestral de atividades ? a professora Elisa Lima Abrantes reiterou a importância de os docentes do programa manterem os seus currículos lattes atualizados, chamando a atenção para o registro semestral das atividades, bem como do registro das disciplinas ministradas na graduação separadas por períodos letivos. Também explicou que os discentes do programa precisarão apresentar relatório semestral de atividades, previsto no Regulamento e fundamental para a recolha correta dos dados na Plataforma Sucupira. 3. Assuntos gerais. Não houve nenhum tópico tratado nos assuntos gerais. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada e, posteriormente, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos que a julgaram conforme.

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 11:28) (Assinado digitalmente em 13/08/2024 14:56)

ADRIANA TAVARES MAURICIO LESSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##031#1

ANDERSON SOARES GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##480#3

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 15:25) (Assinado digitalmente em 11/10/2024 11:15)

ANGELA MARINA BRAVIN DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##356#8

CAMILA DO VALLE FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptL/IM (12.28.01.00.00.89)
Matrícula: ##759#3

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 20:33) (Assinado digitalmente em 14/08/2024 10:41)

CARMEN PIMENTEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptL/IM (12.28.01.00.00.89)
Matrícula: ##261#7

CHRISTIAN MARIE VICTOR SIMON DUTILLEUX
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##107#5

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 17:15) (Assinado digitalmente em 13/08/2024 10:30)

CLAUDIA BARBIERI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##253#8

ELISA LIMA ABRANTES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGLET (11.39.00.46)
Matrícula: ##271#3

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 15:37) (Assinado digitalmente em 13/08/2024 10:38)

JULIANA BARBOSA DE SEGADAS VIANNA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptL/IM (12.28.01.00.00.89)
Matrícula: ##276#1

MARCOS ESTEVAO GOMES PASCHE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROEXT (12.28.01.16)
Matrícula: ##662#7

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 14:39) (Assinado digitalmente em 15/08/2024 14:36)

MARIA DAS GRACAS DE SANTANA SALGADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##154#5

MARIA FERNANDA GARBERO DE ARAGAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptL/IM (12.28.01.00.00.89)
Matrícula: ##654#7

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 10:46) (Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:27)

REGINA LUCIA DE FARIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##515#7

ROBERTO JOSE BOZZETTI NAVARRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##820#6

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 11:43) (Assinado digitalmente em 13/08/2024 19:37)

ROZA MARIA PALOMANES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##957#1

VALERIA ROSITO FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptL/IM (12.28.01.00.00.89)
Matrícula: ##916#1

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 17:01) (Assinado digitalmente em 15/08/2024 08:25)

WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptLCS (12.28.01.00.00.00.87)
Matrícula: ##564#3

XIMENA ANTONIA DIAZ MERINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptL/IM (12.28.01.00.00.89)
Matrícula: ##172#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3401**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **3fab2b37f9**

Menu Principal

